



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º , DE 2024-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 13, de 2024-CN, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Julio Cesar Ribeiro

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 244, de 2024, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 13, de 2024-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00 (dois bilhões oitocentos e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais) para atender às programações constantes de seu Anexo I.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II do Projeto.

O crédito em questão tem por finalidade suplementar categorias de programação no âmbito do Ministério da Saúde, no Fundo Nacional da Saúde; e no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

A Exposição de Motivos (EM) n.º 38/2024 MPO, de 27 de maio de 2024, da Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, que acompanha a proposição, demonstra, a propósito do que dispõe o art. 54, § 4º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – LDO 2024, que as alterações promovidas pelo crédito suplementar não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício e não desrespeitam o limite estabelecido no Arcabouço Fiscal de que trata o art. 3º



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023. Segundo o expediente, ainda: “a alteração proposta reduz gastos com investimentos (GND 4) sem a correspondente redução da estimativa de receitas com operações de crédito, afetando negativamente o cumprimento da regra. Contudo, vale esclarecer que não restam mais receitas de operações de crédito condicionadas na LOA-2024, o que afasta a aplicação do disposto no art. 64, § 1º, da LDO2024, devendo-se observar o disposto no § 2º do referido artigo, o qual dispõe que, após a redução do total de despesas condicionadas na forma prevista no art. 22, § 3º, da LDO-2024, eventual diferença entre as receitas de operações de crédito e as despesas de capital deverá ser adequada até o encerramento do exercício.

Em atendimento ao disposto nos §§ 15 e 18 do art. 54 da LDO-2024, a EM n.º 38/2024 MPO apresenta os demonstrativos do superávit financeiro utilizado no crédito em análise e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

Foram apresentadas 6 (seis) emendas ao PL em exame.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do Projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2024 e do PPA 2024-2027, e à sua conformidade com a LOA 2024.

Apesar do mérito das emendas apresentadas o acolhimento das mesmas desvirtuaria a intenção do projeto. Entretanto identificamos a necessidade de promover melhorias na alocação dos recursos constantes no projeto, de forma a garantir um melhor atendimento à população, em especial no que tange ao atendimento da saúde pública.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 13, de 2024-CN na forma do substitutivo proposto, com a rejeição das emendas apresentadas.

Deputado Julio Cesar Ribeiro
Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI n. 13/2024-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

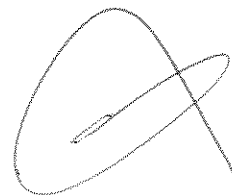
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00 (dois bilhões oitocentos e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal stroke and a vertical stroke extending downwards.

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	P R	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar						
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
									VALOR						
2322	Saneamento Básico									2.300.000					
	ATIVIDADES														
2322 21CA	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512								2.300.000					
2322 21CA 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10 512								2.300.000					
TOTAL - FISCAL									S	4-INV	8	40	0	1001	2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															2.300.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	P R	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar						
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
									VALOR						
5118	Atenção Especializada à Saúde									1.246.021.588					
	ATIVIDADES														
5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302								1.246.021.588					
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302	S	3-ODC	2	99	6	1000		700.000.000					
5119	Atenção Primária à Saúde		S	3-ODC	8	99	6	1000		546.021.588					
	ATIVIDADES									1.600.000.000					
5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301								1.600.000.000					
5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10 301	S	3-ODC	2	99	6	3000		500.000.000					
TOTAL - FISCAL									S	3-ODC	8	99	6	3000	1.100.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															2.846.021.588

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar						
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
									VALOR						
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									6.100.000					
	PROJETOS														
2321 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544								6.100.000					
2321 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional	18 544	F	4-INV	8	90	0	1000		6.100.000					
TOTAL - FISCAL															6.100.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															6.100.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	

1144 Agropecuária Sustentável		F D D E							201.080.000
ATIVIDADES									
1144 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	20 608							201.080.000
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	20 608							201.080.000
TOTAL - FISCAL			F	4-INV	8	90	0	1000	201.080.000
TOTAL - SEGURIDADE									201.080.000
TOTAL - GERAL									0
									201.080.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
 UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2303	Pesquisa e Inovação Agropecuária								35.500.000
ATIVIDADES									
2303 20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	20 572							35.500.000
2303 20Y6 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	20 572							35.500.000
TOTAL - FISCAL			F	3-ODC	8	90	0	1000	17.750.000
TOTAL - SEGURIDADE			F	4-INV	8	90	0	1000	17.750.000
TOTAL - GERAL									0
									35.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								14.666.667
PROJETOS									
5112 15R4	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							14.666.667
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	12 363							14.666.667
TOTAL - FISCAL			F	3-ODC	8	90	8	1000	7.333.334
TOTAL - SEGURIDADE			F	4-INV	8	90	8	1000	7.333.333
TOTAL - GERAL									0
									50.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								10.250.000
ATIVIDADES									
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							10.250.000
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior No Estado de Goiás	12 364							10.250.000

OPERAÇÕES ESPECIAIS										
5113 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	12 364								250.000
5113 0048 7495	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos e Materiais Permanente - Nacional	12 364								250.000
TOTAL - FISCAL			F	4-INV	8	30	8	1000		250.000
TOTAL - SEGURIDADE										134.400.780
TOTAL - GERAL										0
										134.400.780

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								1.975.195	
ATIVIDADES										
5113 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	12 302							1.975.195	
5113 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional	12 302							1.975.195	
			S	3-ODC	8	90	8	1000	329.199	
			S	4-INV	8	90	8	1000	1.645.996	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										1.975.195
TOTAL - GERAL										1.975.195

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5116	Segurança Pública com Cidadania								405.500.000	
ATIVIDADES										
5116 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							405.500.000	
5116 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	06 181							405.500.000	
			F	4-INV	8	90	0	1000	405.500.000	
TOTAL - FISCAL										405.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										405.500.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3102	Mineração Segura e Sustentável								36.278.520	
ATIVIDADES										
3102 213Y	Mapeamento Geológico do Brasil	22 663							36.278.520	
3102 213Y 0001	Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional	22 663							36.278.520	
			F	3-ODC	8	90	0	1000	1.000.000	
			F	4-INV	8	90	0	1000	35.278.520	
TOTAL - FISCAL										36.278.520
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										36.278.520

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR

		S	N	P	O	U	T	E		
		F	D		D					
5118	Atenção Especializada à Saúde									10.030.000
		ATIVIDADES								
5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302								10.010.000
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302								10.010.000
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302	S	3-ODC	8	90	6	1000		7.000.000
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302	S	3-ODC	8	90	6	1001		3.010.000
										20.000
			S	3-ODC	8	30	6	1001		20.000
			S	4-INV	8	31	6	1001		10.000
5119	Atenção Primária à Saúde									10.000
		ATIVIDADES								
5119 21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	10 301								10.000
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301								10.000
5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301	S	3-ODC	8	90	6	1001		10.000
5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10 301								20.000
			S	3-ODC	8	90	6	1001		20.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde									10.000
		ATIVIDADES								
5120 21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	10 571								10.000
5120 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional	10 571								10.000
5122	Saúde Indígena		S	3-ODC	8	90	6	1001		10.000
		ATIVIDADES								
5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423								10.000
5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	10 423								10.000
TOTAL - FISCAL			S	3-ODC	8	90	6	1001		10.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.080.000
										10.080.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar		
									S	N	P
3106	Transporte Rodoviário									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	46.278.520
		PROJETOS									
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782									46.278.520
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Região Norte	26 782									46.278.520
TOTAL - FISCAL			F	4-INV	8	90	0	1000			46.278.520
TOTAL - SEGURIDADE											46.278.520
TOTAL - GERAL											0
											46.278.520

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
 UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar		
									S	N	P
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	400.000
		ATIVIDADES									
2305 21AE	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	24 722									200.000
2305 21AE 0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	24 722									200.000
			F	4-INV	8	90	0	1000			200.000

PROJETOS										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2305 162P	Implementação de Cidades Conectadas	24 126								200.000
2305 162P 0001	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional	24 126	F	3-ODC	8	90	0	1000		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - SEGURIDADE										400.000
TOTAL - GERAL										0
										400.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5125	Direito à Cultura									11.175.585
ATIVIDADES										
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392								5.250.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392	F	3-ODC	8	90	0	1000		5.250.000
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392								1.975.195
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13 392	F	3-ODC	8	90	0	1000		1.975.195
PROJETOS										
5125 14U2	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392								1.975.195
5125 14U2 0001	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais Nacional	13 392	F	3-ODC	8	40	0	1000		987.597
5125 163A	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	13 392	F	4-INV	8	30	0	1000		987.598
5125 163A 0001	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira - Nacional	13 392	F	4-INV	8	90	0	1000		1.975.195
TOTAL - FISCAL										11.175.585
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										11.175.585

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5125	Direito à Cultura									3.950.390
ATIVIDADES										
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391								3.950.390
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13 391	F	3-ODC	8	90	0	1000		1.580.156
TOTAL - FISCAL										2.370.234
TOTAL - SEGURIDADE										3.950.390
TOTAL - GERAL										0
										3.950.390

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5125	Direito à Cultura									1.975.195
ATIVIDADES										
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392								1.975.195
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392	F	3-ODC	8	30	0	1000		790.078
										790.079
										197.519
										197.519

6112 14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	05 151	F	4-INV	8	90	0	1000	7.000.000
6112 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 Nacional	05 151							1.000
TOTAL - FISCAL									7.001.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.001.000

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6112	Defesa Nacional								97.950.809
PROJETOS									
6112 1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)	05 152							97.950.809
6112 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional	05 152	F	4-INV	8	90	0	1000	97.950.809
TOTAL - FISCAL									97.950.809
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									97.950.809

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								200.100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
2317 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							200.100.000
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	15 244	F	4-INV	8	30	0	1000	200.100.000
TOTAL - FISCAL									78.315.138
TOTAL - SEGURIDADE									121.784.862
TOTAL - GERAL									200.000
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
2318 00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541							200.000
2318 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	18 541	F	4-INV	8	40	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								100.100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
2321 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544							100.100.000
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	18 544	F	4-INV	8	40	0	1000	100.100.000
TOTAL - FISCAL									100.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.400.000

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2323	Turismo, esse é o destino								193.654.510
PROJETOS									

		F	D	D	E		
5661	Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres						2.702.540
ATIVIDADES							
5661 21GF	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	14	422				2.702.540
5661 21GF 0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional						2.702.540
		F	3-ODC	8	90	0	1000
			4-INV	8	90	0	1000
5662	Mulher Viver sem Violência						137.755.895
ATIVIDADES							
5662 21GJ	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	14	422				131.053.535
5662 21GJ 0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional						131.053.535
		F	3-ODC	8	90	0	1000
			4-INV	8	90	0	1000
5662 00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	14	422				6.702.360
5662 00SN 0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional						6.702.360
		F	3-ODC	8	90	0	1000
			4-INV	8	90	0	1000
5663	Autonomia Econômica das Mulheres						4.000.000
ATIVIDADES							
5663 21GG	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	14	422				4.000.000
5663 21GG 0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional						4.000.000
		F	3-ODC	8	90	0	1000
			4-INV	8	90	0	1000
TOTAL - FISCAL							2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							2.000.000
TOTAL - GERAL							144.458.435
							0
							144.458.435

ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial
 UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S T	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR	
5804	Promocão da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo									3.000.000	
ATIVIDADES											
5804 21FD	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo	14	422							3.000.000	
5804 21FD 0001	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Nacional									3.000.000	
		F	3-ODC	8	90	0	1000			3.000.000	
TOTAL - FISCAL										3.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										3.000.000	

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
 UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S T	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR	
3105	Portos e Transporte Aquaviário									36.861.518	
PROJETOS											
3105 123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	26	784							36.861.518	
3105 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional									36.861.518	
		F	4-INV	8	90	0	1000			36.861.518	
TOTAL - FISCAL										36.861.518	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										36.861.518	

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
										VALOR
3104	Aviação Civil									104.583.000
	ATIVIDADES									
3104 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	26 122								583.000
3104 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	26 122	F	4-INV	8	90	0	1000		583.000
	PROJETOS									
3104 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	26 781								104.000.000
3104 14UB 7004	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP	26 781	F	4-INV	8	90	0	1000		104.000.000
TOTAL - FISCAL										104.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										104.583.000
TOTAL - GERAL										0
										104.583.000

ORGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
										VALOR
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência									351.180
	ATIVIDADES									
5811 21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14 422								351.180
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	14 422	F	3-ODC	8	90	0	1000		351.180
5812	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+									1.351.180
	ATIVIDADES									
5812 21G2	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	14 422								1.351.180
5812 21G2 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	14 422	F	3-ODC	8	90	0	1000		1.351.180
5814	Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua									9.000.000
	ATIVIDADES									
5814 21G3	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	14 422								9.000.000
5814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	14 422	F	3-ODC	8	90	0	1000		9.000.000
5815	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa									351.180
	ATIVIDADES									
5815 21FZ	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241								351.180
5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	14 241	F	3-ODC	8	90	0	1000		351.180
			F	4-INV	8	90	0	1000		105.354
5837	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações									245.826
	ATIVIDADES									
5837 21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	14 422								702.360
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	14 422	F	3-ODC	8	90	0	1000		702.360
			F	4-INV	8	90	0	1000		351.180
TOTAL - FISCAL										351.180
TOTAL - SEGURIDADE										11.755.900
TOTAL - GERAL										0
										11.755.900

ORGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena									4.000.000
	ATIVIDADES									
5838 21FL	Gestão de Políticas para Povos Indígenas	14 423								4.000.000
5838 21FL 0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional	14 423								4.000.000
TOTAL - FISCAL										4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.000.000

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas

UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática									3.351.180
	ATIVIDADES									
1617 20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	14 125								3.351.180
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas Nacional	14 125								3.351.180
			F	3-ODC	8	90	0	1000		3.351.180
5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena									2.000.000
	ATIVIDADES									
5838 21BO	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423								2.000.000
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	14 423								2.000.000
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										5.351.180
TOTAL - GERAL										0
										5.351.180